



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA  
SETOR DE CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO Nº 016/2008 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A EMPRESA CONSÓRCIO LAGOA VIVA.

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG**

Endereço: Rua São João, 290 – Centro - CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG.

CNPJ/MF sob o nº. 73.357.469/0001-56

Representado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO** através da **DIRETORIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO** representado pelo Roberto Félix de Souza, inscrito no CPF/MF sob o nº 488.965.276-00 e CI nº M-2.512.520 emitida pela SSP/MG.

**CONTRATADA: CONSÓRCIO LAGOA VIVA**

Rua Lourenço Pinto Coelho, nº 525

Bairro: Brant – Lagoa Santa/MG

CNPJ.: 09.499.349/0001-94

Representado por Eduardo Nelo Xavier Ribeiro Filho, RG nº M-227.196 SSP/MG, inscrito no CPF: 257.295.006-53

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviço nº. 016/2008, Edital de Concorrência Pública Nº 001 /2008, com vencimento para 21/04/2023, resolvendo alterar o referido instrumento em decorrência de alteração da constituição do consórcio Lagoa Viva, presente no preâmbulo do contrato, embasado no Processo Externo nº 6993/2014 e em conformidade as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

Altera-se a constituição da **CONCESSIONARIA**, através da admissão da **S&M Transportes S/A, em substituição á Expresso Nossa Senhora da Saúde Ltda**, tudo isso em conformidade com o Processo Administrativo 6993/2014, passando o preâmbulo a vigorar da seguinte forma:


“... **CONSÓRCIO LAGOA VIVA**, inscrito no CNPJ.: 09.499.349/0001- 94, sede a Rua Lourenço Pinto Coelho, nº 525 – Bairro: Brant – Lagoa Santa/MG, **S&M TRANSPORTES S/A** CNPJ: 05.440.380/0001-07, com sede à Rodovia BR 262, KM 26, s/nº, Bairro Goiânia – Belo Horizonte/MG - CEP: 31.950-640 e **TRANSROSA LTDA** CNPJ: 19.228.550/0001-90), com sede à Av. Cel Carlos Orleans Guimarães, nº 318 – Bairro Várzea – Lagoa Santa/MG – CEP: 33400-000 doravante denominada **CONCESSIONÁRIA**...”

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

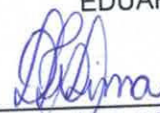
Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.


Lagoa Santa, 09 de junho de 2015

  
DIRETOR MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
ROBERTO FÉLIX DE SOUZA  
CONTRATANTE

  
CONSÓRCIO LAGOA VIVA  
EDUARDO NELO XAVIER RIBEIRO FILHO  
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

  
CPF: 110.475.236-04

  
CPF: 029.013.676-28